



TERMO DE REFERÊNCIA

I – MODALIDADE PRETENDIDA

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **03 (três) placas em latão – tamanho 50cm x 70cm**, espessura 1mm, texto impresso por foto corrosão (alto relevo), pintada com pintura automotiva, parafuso e botões para acabamento, texto e cores variáveis e **03 (três) placas em latão miniatura – tamanho 18cm x 21cm**, com caixa de veludo – chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (alto relevo), pintada com pintura automotiva, texto em cores variáveis

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de compra de 03 placas em latão, 50cm x 70cm, e 03 placas em latão miniatura, 18cm x 21 cm, para utilização de inauguração do CELF Jardim das Nações e da farmácia do PSF Colina.

Informamos que a licitação visando a assinatura de Ata de Registro de preços desses itens para os próximos 12 meses encontra-se em fase de elaboração, sendo que os itens ora solicitados serão utilizados nos dias 16 e 19 de março de 2024 para as inaugurações acima descritas.

Desta forma, não há tempo hábil para aguardar a conclusão do certame.

III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa despesa foi prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Governo de 2024, e encontra-se projetada no plano anual de contratações ainda fase em elaboração.



IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

03 (três) placas em latão – tamanho 50cm x 70cm, espessura 1mm, texto impresso por foto corrosão (alto relevo), pintada com pintura automotiva, parafuso e botões para acabamento, texto e cores variáveis

03 (três) placas em latão miniatura – tamanho 18cm x 21cm, com caixa de veludo – chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (alto relevo), pintada com pintura automotiva, texto em cores variáveis

V – FONTES DE RECURSO

Próprios

VI – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega máximo de 05 dias após a aprovação final das artes das placas.

Envio por correio, para o Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, sito a Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP nº 13.253-205 – Itatiba/SP.

VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20 (vinte) dias após a entrega.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Encaminhar as informações que deve constar em cada uma das placas;
- Aprovar a arte enviada pela contratada;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

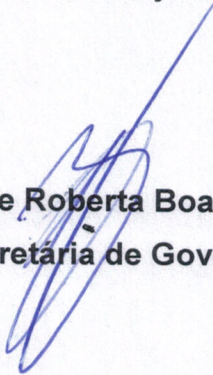
Garantir a entrega do produto nos moldes da arte aprovada pela Contratada.
Substituir, a suas expensas o item adquirido se verificar vícios e/ou defeitos.



X – OUTRAS INFORMAÇÕES

Solicitamos a dispensa da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, uma vez que já foi realizada ampla pesquisa de mercado, sendo que os melhores preços ofertados pelos fornecedores com menor custo de frete encontram-se em anexo ao presente, solicitando-se a compra com o fornecedor que apresentou o menor valor dos itens, qual seja, **Lau Placas – Finalização e Bandeiras Ltda.**, cuja documentação de habilitação já segue anexa.

Itatiba, 04 de março de 2024.


Jackeline Roberta Boava Monte
Secretaria de Governo